



Câmara Municipal de Urucua

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

PORTARIA Nº 004/2018

**Fixa ponto facultativo no dia 1º de Junho de 2018,
para os serviços da Câmara Municipal de Urucua.**

O Presidente da Câmara Municipal de Urucua-MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 39 incisos III e XIII da Resolução Legislativa nº 011/2005 Regimento Interno da Câmara Municipal de Urucua, Estado de Minas Gerais

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Urucua-MG no dia 1º de junho de 2018 em razão do feriado de Corpus Christi.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE – SE,

PUBLIQUE – SE

E

CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Urucua-MG, 30 de maio de 2018.


DIONILSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Presidente